

Quadro 1: Escolas fiscalizadas in loco – SDR de Joinville

Unidade Escolar	Problemas
Escola de Ensino Básico Presidente Médici, de Joinville (Contrato n° CT-00077/2010SDRJVE)	<ul style="list-style-type: none"> - Instalações elétricas, hidráulicas e sistema preventivo de incêndio danificados. <p>Obs.: Interditada pela Vigilância Sanitária</p>
Escola de Ensino Básico Profª Antônia Alpaídes Cardoso dos Santos, de Joinville (Contrato n° 029/2007)	<ul style="list-style-type: none"> - Ginásio de esportes interditado; - Janelas com defeito; - Pintura com problema; - Vazamentos em bebedouros e ausência de adaptação para crianças e cadeirantes; - Problemas na fixação do corrimão das escadas de acesso ao piso superior; - Problemas em luminárias; - Problemas em calhas; - Problemas nos pontos de internet; - Problemas em maçanetas; - Paredes com azulejos rachados ou quebrados; - Ralos enferrujados; - Ausência de impermeabilização em pisos; - Goteiras na cobertura do pátio e falta de drenagem. <p>Obs.: Dependências interditadas</p>
Escola de Ensino Básico Prof. Rudolfo Meyer, de Joinville (Contrato n° 025/2010)	<ul style="list-style-type: none"> - Reboco grosseiro e com problemas no piso, nas paredes e no teto; - Falta de impermeabilização, puxadores para janelas, piso nos sanitários, pintura das paredes; - Cozinha sem exaustor eficiente e com ausência de utensílios e equipamentos; - Ausência de bebedouros. <p>Obs.: Interditada</p>
Escola de Ensino Fundamental Monsenhor Sebastião Scarzello, de Joinville	<ul style="list-style-type: none"> - Vazamento na caixa de gordura; - Sanitários entupidos, com falta de assentos e mictórios, e em números insuficientes; - Instalações elétricas sem manutenção;

	<ul style="list-style-type: none"> - Forração e janelas podres e infetadas por cupim; - Infiltração de águas da chuva; - Quadra de esportes sem manutenção. <p>Obs.: Interditada pela Vigilância Sanitária</p>
Escola de Ensino Fundamental Rui Barbosa, de Joinville (Contrato n° 080/2010)	<ul style="list-style-type: none"> - Necessita de reforma geral. <p>Obs.: Totalmente interditada</p>
Escola de Ensino Médio Gov. Celso Ramos, de Joinville (Contrato n° CT 00080/2010SDRJVE)	<ul style="list-style-type: none"> - Banheiros em péssimas condições; - Fiação elétrica exposta.
Escola de Ensino Básico Felipe Schmidt, de São Francisco do Sul (Contrato n° 0016/2011 e Contrato n° CT-013/2011SDRJVE)	<ul style="list-style-type: none"> - Porão serve de depósito de madeira velha; - Portas e guarda-corpo da varanda em péssimas condições; - Pintura precária. <p>Obs.: Interditada</p>
Escola de Ensino Básico Victor Konder, de São Francisco do Sul (Contrato n° 042/2009)	<ul style="list-style-type: none"> - Ausência de vidros, pintura acrílica, condutores de PVC e instalações hidrossanitárias.
Escola de Ensino Fundamental Prefeito Higino Aguiar, de Araquari (Contrato n° CT-0114/2009SDRJV)	<ul style="list-style-type: none"> - Nos banheiros; - Nas calçadas; - Fiação exposta; - Grades e paredes sem pintura; - Salas sem portas, energia elétrica e sem janelas. <p>Obs.: Interditada pela Vigilância Sanitária e pela SDR</p>
Escola de Ensino Básico Almirante Boiteux, de Araquari (Contrato n° 091/2009)	<ul style="list-style-type: none"> - Instalações não concluídas;
Escola de Ensino Básico David Pedro Espíndola, de Barra Velha (Contrato n° 02/2011 e Contrato n° 025/2012/SDRJV)	<ul style="list-style-type: none"> - Telhado de zinco parcialmente destelhado e com telhas propensas a queda; - Extintor de incêndio inoperante; - Parede com rachaduras e deslocada; - Vestígios de curto-circuito e instalações elétricas expostas e inadequadas; - Saídas de emergência inadequadas e sem identificação;

	<ul style="list-style-type: none"> - Pára-raio destruído; - Ginásio de esportes interditado. <p>Obs.: Interditada pela Defesa Civil</p>
--	---

Fonte: Relatório da DCE do TCE/SC

Quadro 2: Escolas fiscalizadas in loco – SDR de Laguna

Unidade Escolar	Problemas
Escola de Ensino Básico José Rodrigues Lopes – Garopaba (Contrato nº 039/2011)	<ul style="list-style-type: none"> - Maioria das obras e serviços está inacabada ou apresenta defeitos graves de execução — atraso de pelo menos oito meses nas obras; - Rachaduras e defeitos no calçamento e nas paredes; - Vazamentos de água do telhado de salas de aula, cozinha, sala de administração e ginásio de esportes; - Umidade nas paredes; - Fiação elétrica exposta; - Rampas de acesso em locais inadequados; - Pintura com tinta inadequada; - Poste de eletricidade dentro da quadra de esportes; - Trincos e portas e janelas com pouca qualidade; - Pisos soltos.
Escola de Ensino Médio Annes Gualberto – Imbituba (Contrato nº 040/2011)	<ul style="list-style-type: none"> - Maioria das obras e serviços está inacabada ou sequer começaram — atraso de pelo menos oito meses nas obras. - Móveis novos, computadores e impressoras no corredor ou no hall da escola por falta de local adequado para sua instalação; - Quadra de esportes abandonada — aulas de educação física ocorriam no refeitório ou em um ginásio municipal próximo; - Fiação elétrica e rede hidráulica expostas; - Materiais adquiridos para a reforma em estado de abandono; - Salas de laboratórios sem condições de uso.

Assessoria de Comunicação Social (ACOM)

Escola de Ensino Básico Renato Ramos da Silva – Laguna (Contrato nº 024/2011)	<ul style="list-style-type: none">- Obras e serviços executados inadequadamente;- Portas danificadas;- Instalações hidráulicas desconectadas;- Postes com rachaduras;- Fiação elétrica exposta;- Aparelho de ar condicionado sem grade de proteção;- Afundamento do piso.
---	---

Fonte: Relatório da DCE do TCE/SC